

**DESPACHO N.º 17/2021**

*Grupo de Acompanhamento Técnico das Atividades Letivas do  
2º Semestre de 2020/ 2021*

Atendendo a que a manutenção do contexto de emergência de saúde pública, causado pela epidemia da doença COVID-19, continua a determinar adaptações das atividades letivas do 2º semestre de 2020/ 2021, designadamente, quanto aos meios técnicos utilizados e à organização dos espaços, entre outros aspetos,

Determino, nos termos do disposto na alínea n) do Artigo 28.º dos Estatutos da Faculdade de Direito, publicados no DR 2.ª Série, n.º 78, de 21 de abril de 2020:

1. A criação de um *Grupo de Acompanhamento Técnico* com o objetivo de acompanhar o uso e funcionamento das tecnologias digitais ao serviço do ensino na FDUL e de apresentar sugestões de melhoria; promover a divulgação de informação e de boas práticas no uso das tecnologias digitais; bem como, propor procedimentos e recomendações nessas matérias, sem prejuízo das competências atribuídas aos órgãos de governo da Faculdade, e em coordenação com comissões criadas pelo Conselho Pedagógico naqueles domínios.

2. O *Grupo de Acompanhamento Técnico* é constituído pelos seguintes elementos:

Coordenadora

Prof.ª Doutora Susana Videira

Membros do Conselho de Escola:

Prof.ª Doutora Ana Fouto

Dr. José Matos

Francisco de Almeida

Do Conselho Pedagógico:

Dr. João Serras de Sousa

Dr. Afonso Brás